



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2023

Emitente: Controladoria da Câmara Municipal de Viana

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Viana

Gestor responsável: Joilson Broedel

Exercício: 2023

1. Introdução

As atividades de controle interno da Câmara Municipal de Viana foram definidas com base no **Plano Anual de Auditoria Interna para exercício de 2023**, aprovado pela Resolução Administrativa nº08/2023, publicado no diário oficial em 02/05/2023, edição: 2.257, tendo como foco o exame dos principais pontos de controle recomendados pela IN 68/2020 do TCE/ES. O planejamento dos trabalhos foi pautado em fatores como capacidade técnica e operacional da unidade de controle interno; análise de risco; necessidades administrativas da Câmara Municipal de Viana; atendimento a solicitações internas e também atendimento a determinações do TCE/ES, dentre outros.

O quadro funcional da Controle Interno contou com dois servidores efetivos, conforme tabela abaixo:

Nome	Nomeação	Cargo	Formação
Gicelly Butzke Vieira	Portaria 025/2021	Controladora	Administração
Edmar Lyrio Temporim	Portaria 040/2022	Auditor Interno	Ciências Econômicas

A execução dos trabalhos da unidade de controle interno se deu de forma prévia e concomitante. De forma prévia houve a elaboração de instruções normativas próprias para a Câmara Municipal de Viana, a partir de reuniões com as unidades executoras para debater demandas e rotinas que estavam passíveis de regulamentação. De forma



concomitante houve verificação dos pontos de controle considerados mais relevantes pela instrução normativa TCEES n. 68/2020 e acompanhamento da alimentação do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Viana.

O trabalho de controle interno foi desenvolvido com vistas a reforçar a importância do controle, visto que um bom controle contribui para uma boa gestão, logo é objetivo de todo gestor público fazer um gerenciamento eficaz e eficiente dos recursos públicos.

2. Auditorias

As auditorias foram realizadas considerando o plano anual de auditoria, aprovado pela Resolução Administrativa n.08/2023, de responsabilidade do auditor interno legislativo.



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

AUDITORIA:	OBJETIVO:	UNIDADE AUDITADA:
Relatório de auditoria nº01/2023 – Saldos de Balancetes Contábeis	Auditoria de conformidade para verificar os registros de saldos de balancete contábil/liquidações e respectivas conformidades com as legislações aplicadas.	Secretaria de Finanças e Contabilidade
Relatório de auditoria nº02/2023 - Disponibilidades Financeiras	Auditoria de conformidade para avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Secretaria de Finanças e Contabilidade
Relatório de auditoria nº03/2023 - Transparência Passiva	Auditoria de conformidade para verificar a legalidade, eficiência e eficácia no atendimento às regras estabelecidas (lei 12.527/11- lai) para atividades de ouvidoria, enquanto transparência passiva.	Ouvidoria
Relatório de auditoria nº04/2023 - Gestão Frota de Veículos	Auditoria de conformidade para verificar a gestão da frota de veículos que servem à câmara, entre outros aspectos, no que diz respeito a economicidade, o grau de obsolescência e o controle sobre o consumo de combustíveis.	Secretaria Administrativa
Relatório de auditoria nº05/2023 - Férias e Folha de Pagamento	Auditoria de conformidade para verificar aspectos relativos a folha de pagamento: período aquisitivo de férias e respectivos limites; prazos para gozo; regras no estatuto do servidor quanto ao fracionamento; cálculos sobre os períodos parciais de fruição e retenção de imposto de renda.	Secretaria de Recursos Humanos
Relatório de auditoria nº06/2023 – Registro de imobilizado e disponibilidade no portal da transparência	Auditoria de conformidade para verificar se algumas aplicações oriundas do resumo do inventário de bens imóveis extraído do sistema informatizado são compatíveis com as publicadas no portal da transparência.	Secretaria Administrativa
Relatório de auditoria nº07/2023 – Materialidade e registros sobre bens de uso da Secretaria de Finanças e	Auditoria de conformidade para verificação da materialidade e respectivos registros	Secretaria de Finanças e Contabilidade



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

Contabilidade	patrimoniais sobre os bens utilizados e instalados na secretaria de finanças e contabilidade.	
Relatório de auditoria nº08/2023 - Uso bens do almoxarifado e registros patrimoniais	Auditoria de conformidade para verificação física do uso de bens do almoxarifado e respectivos registros patrimoniais.	Secretaria Administrativa
Relatório de auditoria nº09/2023 - Limites gastos Folha Pagamentos	Auditoria de conformidade para verificação das despesas com pessoal, frente as limitações percentuais expressas na constituição federal de 1988 e LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.	Secretaria de Finanças e Contabilidade
Relatório de auditoria nº10/2023 - Exigibilidades do passivo	Auditoria de conformidade para verificação do cumprimento da ordem cronológica das exigibilidades do passivo.	Secretaria de Finanças e Contabilidade
Relatório de auditoria nº11/2023 - Transparência em aspectos de Recursos Humanos	Auditoria de conformidade para verificação sobre a adequação de informações da área de recursos humanos estejam disponibilizados no portal de transparência, conforme a CF/1988 e da LAI – lei de acesso à informação (12.527/2011).	Secretaria de Recursos Humanos
Relatório de auditoria nº13/2023 - Uso adequado veículos oficiais	Auditoria de conformidade para verificar o uso adequado dos veículos oficiais.	Secretaria Administrativa
Relatório de auditoria nº14/2023 - Transparência nos trabalhos do Legislativo	Auditoria de conformidade para verificação das publicações das pautas, da presença em plenário e das votações das sessões ordinárias realizadas no plenário da câmara municipal de viana, o que corrobora obrigação de transparência ativa.	Secretaria Legislativa

Os relatórios de auditoria realizados e suas respectivas recomendações estão disponíveis no Portal da Transparência, disponível em: <https://cmviana-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=56>



3. Instruções Normativas

O processo de elaboração contou com estudos e pesquisas sobre o tema, além de diálogos com os setores responsáveis, a fim de se obter embasamento e conhecimento sobre as peculiaridades de cada setor. Segue abaixo **5** normas aprovadas em 2023:

- **Instrução Normativa nº 01/2023** – Sistema de Compras, Licitações e Contratos - Dispõe sobre diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da Câmara Municipal de Viana, com base na Lei nº14133/2021. Aprovada em 26/01/2023.
- **Instrução Normativa nº 02/2023** – Sistema de Compras, Licitações e Contratos - Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Viana/ES, e dá outras providências. Aprovada em 31/03/2023.
- **Instrução Normativa nº 03/2023** - Sistema de Compras, Licitações e Contratos - Dispõe sobre a regulamentação da atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Viana. Aprovada em 27/04/2023.
- **Instrução Normativa nº 01/2023** – Sistema Financeiro, Contábil e Orçamentário – Dispõe sobre normas e procedimentos para solicitação, concessão e prestação de contas do uso de diárias, cursos de capacitação e passagens concedidas a servidores e membros da Câmara Municipal de Viana. Aprovada em 28/06/2023.
- **Instrução Normativa nº 01/2023** – Sistema Jurídico – Dispõe sobre a elaboração de pareceres referenciais previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico



e a regulamentação da dispensa de manifestação jurídica, previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Viana/ES. Aprovada em 20/07/2023.

A Câmara Municipal de Viana conta atualmente com **9** instruções normativas aprovadas e **7** em processo de aprovação, totalizando **16** normas.

4. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos

Conforme orienta a Instrução Normativa TCEES nº 32/2014, a Tomada de contas especial é um processo instaurado pela autoridade administrativa competente, de ofício, depois de esgotadas as medidas administrativas internas, ou por determinação do Tribunal, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o respectivo ressarcimento. **No âmbito do Legislativo, durante o exercício de 2023, não foi instaurada Tomada de Contas Especial.**

5. Outras atividades desenvolvidas

- **Análise dos Relatórios de Atividades Externas:** Os relatórios de atividades externas dos servidores dos gabinetes são enviados mensalmente a Controladoria para análise do que dispõe a Lei nº3.198/2022, após análise são devolvidos ao setor de Recursos Humanos e o conteúdo da análise enviado ao presidente da Câmara.
- **Participação no Programa Nacional da Transparência Pública:** O Programa Nacional de Transparência Pública promove ações voltadas à ampliação da transparência das informações do Poder Público, como a realização do Levantamento Nacional de Transparência Pública; desenvolvimento do Radar da Transparência Pública Nacional; e institucionalização de Mês da Transparência Pública Nacional, em novembro. Realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon),



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

pelos Tribunais de Contas da União (TCU) e do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), seu objetivo é examinar o nível de transparência ativa nos sites institucionais do Poder Público, nas três esferas de governo (União, Estados e Municípios). Após a análise dos técnicos dos Tribunais de Contas, cada portal é classificado conforme o percentual de critérios atendidos. Os sites que atenderem a 75% dos critérios receberão um selo de transparência (Diamante, Ouro ou Prata). A Câmara Municipal de Viana alcançou o **selo diamante**, o resultado da avaliação pode ser conferido em: <https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html> .

- **Capacitações realizadas em 2023:** As capacitações visam aprimorar e agregar ao trabalho do controle interno, sendo ferramenta indispensável para a melhoria contínua do setor.

Curso	Instituição	Carga Horária
Prestação de contas anuais a enviar ao TCEES em 2023: atualizações e procedimentos preventivos para evitar inconsistências.	FEST – Fundação Espírito-santense de Tecnologia	16h
Implantação Nova Lei de Licitações de Contratos Administrativos	TCEES	8h
Gestão de Riscos aplicada ao Setor Público	TCEES	8h
Nova Lei de Licitações, com simulação prática no sistema comprasnet.	Star Licitações e Capacitação	24h
Encontro Estadual do Controle Interno	SECONT	4h
Transparência em Foco: Controle e Participação Social	TCU	9h
Trilha Estratégica – Escola do Legislativo – Câmara Municipal de Viana – 5 cursos concluídos.	Escola Virtual de Governo	130h
Introdução a Gestão de Riscos	Escola Virtual de Governo	40h



- **Encontro Estadual de Controle Interno:** evento promovido pela Secretaria Estadual de Controle Interno e Transparência (Secont), teve como tema central a gestão de riscos em compras e contratações públicas, que é pauta essencial para promover a transparência, a eficiência e a conformidade na aplicação dos recursos públicos. O evento aconteceu no auditório da Receita Federal, em Vitória em 20/11/2023. Na ocasião, a Secont também realizou o lançamento do Guia Estadual sobre Riscos e Controles em Compras e Contratações Públicas e do novo canal de comunicação com os órgãos/entidades para tratar de questões específicas relacionadas à execução dos trabalhos dos demais atores do Sistema de Controle Interno do Estado: <https://controleinterno.es.gov.br> . O público-alvo do evento foi composto por auditores do Estado e por servidores públicos estaduais e municipais que participam do processo de compras e contratações, além daqueles que exercem atividades de controle interno, incluindo as Unidades Executoras de Controle Interno - UECl.
- **Relatório de Gestão Fiscal:** O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O RGF tem como objetivo o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF relativos a despesa com pessoal, com publicação quadrimestral. A Controladoria, em trabalho conjunto com a Contabilidade, atuou na verificação do cumprimento dos limites e, dentro da responsabilidade que é conferida ao controle interno, assinou os relatórios, que foram publicados dentro dos prazos instituídos por lei. As publicações dos relatórios podem ser conferidas pelo link: <https://cmviana-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=5> .

6. Considerações Finais

Além das atribuições legais, tais como envio de relatórios e prestação de contas mensais e anuais, o controle interno observou prazos e atualizações dos preceitos legais, estando



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

em conformidade com as requisições que lhe foram pertinentes. Todas as demandas dos órgãos de controle direcionadas à Controladoria foram atendidas dentro do prazo.

Viana, 20 de março de 2024.

Gicelly Butzke Vieira
Controladora
Matrícula 1340